



Brasília, 27 de julho de 2023

## FASUBRA PARTICIPA DA 2ª MESA NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM O GOVERNO FEDERAL

A Coordenadora Geral, Cristina del Papa, participou como representante da FASUBRA e do FONASEFE na MNNP no dia 25.07 para discutir os 9 pontos que foram indicados como prioritários:

1. Instrução Normativa 02/2018;
2. Instrução Normativa 54/2021;
3. Licença para Exercício Classista;
4. Consignação Sindical;
5. Decretos 9262/2018 e 10.185/2019;
6. Decreto nº 9991/2019;
7. Decreto nº 10.620/2021;
8. PEC 32;
9. PL 252/2003;

### Pontos positivos da reunião

#### **1) Decreto 10.620/2021 - transfere aposentadorias e aposentados do serviço público para o INSS**

O Governo informou que o Decreto 10.620/2021 está suspenso e que, no governo atual, nenhum órgão fez a transferência e não a fará de servidores que se aposentaram para o INSS.

Os servidores que foram transferidos, assim que a unidade gestora for criada, serão transferidos de volta para a previdência pública. Será criada uma unidade gestora única do regime próprio de previdência social da União, que atenderá servidores do executivo, legislativo e judiciário.

O Projeto de Lei Complementar, conforme foi previsto na EC 103/2019, será discutido na Câmara, sendo relator o Deputado Rogério Corrêa, do PT-MG, que escutará as entidades sindicais e aguarda orientações do governo para dar os próximos encaminhamentos. Foi cobrada a revogação do Decreto 10.620/2021. O governo informou que o decreto só poderá ser revogado quando for criada a unidade gestora.

A bancada sindical cobrou do governo que o compromisso assumido seja registrado no relatório da reunião da MNNP para que a bancada sindical possa divulgar.

### Consignação Sindical

A bancada sindical explicitou para o governo a prática antisindical e antidemocrática



do governo reacionário e fascista de Bolsonaro que tentou acabar com os sindicatos, pela via financeira, quando colocou na plataforma SouGov uma aba pela qual o servidor pode se desfiliação diretamente, sem passar pelos sindicatos.

Além disso, explicitou-se que os bancos estavam com uma campanha desleal e desrespeitosa ao dizer aos servidores que buscavam empréstimos que a sua margem estava insuficiente por causa da mensalidade do Sindicato. Explicou-se, ainda, que os sindicatos perderam entre 20 e 30% de sua arrecadação.

A bancada sindical solicitou ao governo que esse processo seja desfeito, que o aplicativo não mais permita que a desfiliação seja feita unilateralmente e que o processo anterior, em que o sindicato é que entrava no SIGEPE e fazia a filiação e a desfiliação, voltasse a ser como antes.

O governo concordou com a bancada sindical que a prática é antisindical e antidemocrática e assumiu o compromisso, que o mais rápido possível, o processo volte ao que era anteriormente.

### **Licença para Exercício Mandato Classista**

A bancada sindical, ao solicitar a discussão sobre a liberação, está buscando corrigir uma injustiça realizada com os servidores públicos federais no tocante à licença para o exercício do mandato classista, em comparação com os servidores públicos estaduais e municipais, assim como em relação aos trabalhadores da iniciativa privada e aos empregados de empresas estatais.

Enquanto no setor privado, nas estatais e na administração pública estadual e municipal, a liberação para o exercício classista ocorre com ônus para empregador, na esfera federal a responsabilidade pelo pagamento dos salários dos servidores liberados recai sobre as próprias entidades sindicais, que, em muitos casos, não possuem condições econômicas de arcar com a liberação do seu dirigente, o que compromete substancialmente a representação da categoria, motivo pelo qual o dirigente não liberado acaba por exercer dupla jornada de trabalho, uma no órgão e outra no sindicato.

A bancada sindical salientou que a normatização da Convenção 151, da OIT, como havia sido informado pelo governo, viria para ratificar a liberação já que nela traz a negociação e a liberação para os representantes do serviço público federal.

O governo concordou com a bancada sindical e assumiu o compromisso de, assim que estiver pronto o texto com a proposta de normatização da liberação para exercício de mandato classistas para os representantes dos servidores públicos federais, contendo o quantitativo de servidores que serão liberados, a regionalidade, horas e pagamento integral dos salários por conta do empregador/governo.



## **Pontos ainda não resolvidos**

### **IN 02/2018 - Jornada de trabalho (plantões)**

Foram solicitadas alterações nos artigos 9º, 12º, 13º, 14º, 16º, 17º, 18º, 30º e 36º da IN 02/2018 que afetam diretamente os hospitais universitários e outros servidores públicos. A principal preocupação é o artigo 16, que estabelece que no serviço público deve haver apenas um único plantão de 12x36, um formato comum na iniciativa privada, mas não usual nos plantões realizados por servidores públicos na área da saúde, segurança, manutenção, alta tensão, TI, entre outros. Foi apresentada uma proposta para alterar este e os demais artigos, buscando a inclusão de outros formatos de plantões, porém, o governo informou que precisa de mais tempo para estudar, pois essa mudança pode impactar todo o serviço público.

Alertou-se o governo sobre os impactos negativos, já sentidos pelo Hospital das Clínicas da UFMG, e a ameaça que isso representa para os demais hospitais universitários federais.

A Coordenadora Geral, Cristina del Papa, alertou que caso a questão não seja resolvida até o dia 1º de setembro, os servidores do Hospital das Clínicas da UFMG estão dispostos a entrar em greve, reivindicando o plantão de 12x60h. O governo disse que compreende o prazo limite estabelecido para a solução, que é o dia 1º de setembro e disse que vai chamar a FASUBRA para conversar e entender como acontece o plantão de 12hx60h.

Entre os temas para alteração está a discussão sobre a normatização da troca de plantões, que ainda não possui uma legislação específica, nem no Coren nem no CRM. É essencial para qualquer hospital, seja público ou privado, posto de saúde ou UPA, em âmbito nacional, estabelecer diretrizes claras para a troca de plantões.

### **PEC 32 - Reforma Administrativa**

Em 2022, foi realizado um grande esforço, pelas entidades sindicais, para bloquear a tramitação da PEC 32/2020 - Reforma Administrativa - proposta pelo Governo Bolsonaro. Com as recentes declarações do Presidente da Câmara, Deputado Arthur Lira, sobre colocar a proposta em pauta novamente, esse tema se tornou prioritário.

Foi solicitado ao Governo que retire a proposta do Congresso. O representante do Governo informou que já assumiram o compromisso de não apoiar a PEC 32/2020, no termo de acordo de recomposição salarial deste ano. No entanto, para retirá-la, seria necessário que o Governo fizesse um requerimento ao Congresso, que seria votado. Considerando que a bancada governista não possui maioria, isso geraria um desgaste político. Além disso, explicou-se que ainda não há maioria a favor da PEC, o que impede sua aprovação. Este ponto continuará na pauta e será aprofundado.



## IN 54/2021

A bancada sindical salientou que essa instrução normativa foi editada em um governo reacionário e fascista que era contra os serviços públicos e consequentemente, contra os servidores públicos federais.

A bancada sindical enfatizou que o movimento sindical passou por um momento obscuro em nossa história recente e que ainda hoje estamos convivendo com os resquícios de um governo autoritário que não se preocupava com os direitos da população, quanto mais com os direitos dos servidores. E que a IN 54/2021 deveria ser revogada e não alterada, pois o que está ruim não tem como melhorar, já que essa norma cerceia o direito de greve dos servidores.

O governo colocou que, neste momento, não tem intenção de revogar a IN.

### **Decreto 9.262/2018 e 10.185/2019 - Suspensão de concursos e extinção de cargos**

O Decreto 9.262 de 2018 e o Decreto 10.185 de 2019 tratam da suspensão de concursos públicos, tanto para cargos extintos quanto para cargos que ainda não foram extintos. A bancada sindical solicitou a revogação do artigo segundo, de ambos os decretos. O governo, por sua vez, alegou que os cargos em extinção devem ser efetivamente extintos. A bancada sindical argumentou que a questão vai além dos cargos extintos, pois diversos cargos que não estão extintos também estão suspensos por esses decretos, prejudicando as instituições federais de ensino (IFES) que não conseguem realizar concursos para esses cargos, assim como outros órgãos do serviço público.

Além disso, a bancada sindical mencionou uma notícia, recentemente veiculada pelo Ministério da Gestão, que sinaliza a transformação de todos os cargos vagos em cargos de nível superior. A bancada sindical e das centrais sindicais criticaram esse posicionamento, apontando que tal medida elitiza o serviço público, já que muitas carreiras exigem conhecimento técnico específico que não necessariamente requer curso superior ou mesmo que a pessoa saiba ler ou escrever e foi citado o caso do Mateiro ou o Capitão de Fragata que depende do conhecimento adquirido no fazer do dia a dia. Cargos de nível médio também são fundamentais para o funcionamento de diversas áreas e não podem deixar de existir.

O governo afirmou que não tinha essa intenção de elitizar o serviço público e que continuará realizando concursos para cargos de nível médio, mas ressaltou a necessidade de discutir o enxugamento de cargos, considerando a transformação do serviço público com o uso de novas tecnologias durante a pandemia. A bancada sindical colocou que existe a necessidade da discussão da racionalização de cargos e não a extinção puramente pela visão do governo.

O governo informou que as discussões sobre carreira, incluindo cargos mais genéricos, poderão ser tratados nas mesas específicas e que já há 20 pedidos para tratar do assunto.

A FASUBRA se colocou à disposição para dialogar sobre esses decretos e encontrar



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

soluções que permitam a liberação de concursos para os cargos não extintos nas Universidades e Institutos Federais.

### **Decreto 9.991/2019 - Desenvolvimento e Capacitação**

O Decreto 9.991 de 2019 trata sobre o desenvolvimento e capacitação dos servidores públicos federais. O governo não discutiu esse decreto alegando que é um documento complexo e que as propostas apresentadas precisam ser estudadas antes de serem apresentadas. Eles se comprometeram a manter esse ponto na pauta na próxima reunião.

A principal preocupação da bancada sindical em relação a esse decreto é a centralização da ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) como a única articuladora do desenvolvimento e capacitação de todos os servidores públicos federais.

A bancada sindical expressou a discordância com essa abordagem e deixou claro que temos as Universidades e os Institutos Federais que são produtores de conhecimento, possuem infraestrutura e podem oferecer os cursos já existentes, além de terem a capacidade de propor novos cursos, conforme a necessidade dos órgãos.

A bancada sindical não considera ser justo e nem adequado que a ENAP seja a única responsável pela articulação do desenvolvimento dos servidores. O governo assumiu o compromisso de estudar o assunto e discuti-lo em uma próxima reunião.

### **PL 252/2003**

Ao final, solicitamos conversar sobre o PL 252/2003 e o governo pediu para tirar o ponto de pauta para estudá-lo e discuti-lo em uma próxima reunião.

## **FASUBRA REAFIRMA QUE ELEIÇÕES PARA REITORIAS DAS UNIVERSIDADES DEVEM SER NO MÍNIMO PARITÁRIAS**

No último dia 21 de julho, a Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior) apresentou, através dos reitores Sandra Goulart, da UFMG, e Dácio Matheus, da UFABC, ao deputado federal Patrus Ananias (PT/MG) uma proposta de reformulação da legislação sobre a escolha de reitores, com o fim da lista tríplice, modelo vigente há quase três décadas.

Na proposta entregue pela Andifes ao parlamentar, que assumiu, no mês de junho a relatoria de projeto de lei em tramitação na Comissão de Educação da Câmara Federal que trata do assunto, a lista tríplice daria lugar a um processo de eleição direta dos dirigentes pelas próprias comunidades acadêmicas. Pelo sistema atual, o presidente da República escolhe o reitor ou reitora da instituição entre os nomes indicados na lista tríplice, sem a



obrigação de referendar o candidato mais bem votado pelas comunidades universitárias nas consultas internas.

A proposta, aprovada em junho pelo Conselho Pleno da Andifes, já havia sido levada aos ministros Camilo Santana, da Educação, e Alexandre Padilha, das Relações Institucionais. No documento entregue pelos dois dirigentes ao deputado mineiro, a Andifes registra que, nos últimos anos, dezenas de universidades tiveram candidatos mais votados por suas comunidades preteridos por outros que, muitas vezes, “tinham apenas um suposto predicado: declararem alinhamento ao governo de ocasião”. Ainda na visão da Andifes, o modelo da lista tríplice tem provocado "convulsão nas instituições, paralisia administrativa, inviabilização de cerimônias e de agendas internas e externas e mesmo retrocessos institucionais”.

A Fasubra entende como importante o posicionamento da entidade, que fortalece a luta histórica de nossa categoria, juntamente com os demais segmentos da Comunidade Universitária (estudantes e docentes) pela autonomia universitária. Essa luta se torna mais importante ainda diante do quadro de intervenções impostas durante o Governo Bolsonaro. Das 69 universidades federais existentes no país, durante o mandato de Bolsonaro 65 universidades realizaram suas consultas universitárias e elaboraram suas respectivas listas tríplices. Dessas, 22 instituições sofreram intervenções, tendo ocorrido duas vezes na Universidade Federal da Grande Dourados, totalizando 23 ocasiões, sendo 10 na gestão de Abraham Weintraub e 13 na gestão de Milton Ribeiro.

Mas, nossa Federação entende como insuficiente a proposta da Andifes. Segundo esta, reitores e vice-reitores das universidades federais seriam nomeados pelo Presidente da República para mandato de quatro anos, permitida uma recondução ao mesmo cargo, após eleição direta por chapas votadas pelos três segmentos que compõem a comunidade acadêmica. No entanto, o processo de eleição e a definição do peso de cada voto seriam regulamentados pelo colegiado máximo da respectiva instituição de ensino, observada a autonomia universitária e a legislação em vigor. Caberia a esse colegiado homologar a eleição realizada pela comunidade, atestando sua regularidade, e encaminhar ao presidente da República os nomes dos integrantes da chapa escolhida.

Entendemos que, no atual contexto político de nossos país, existe espaço para que a FASUBRA reivindique uma democratização estrutural das Instituições Federais de Ensino! Reafirmamos aqui nossa avaliação já exposta em nosso último documento de conjuntura: “Esta pauta está colada com o contexto político nacional, no qual lutamos contra o autoritarismo propagado pela extrema direita no Brasil, via Bolsonaro. A democratização da gestão universitária e da gestão hospitalar, traduzida, prioritariamente, pelas eleições paritárias, com o fim da lista tríplice, pela composição paritária em todos os conselhos superiores e pela possibilidade de os técnico-administrativos em educação serem reitores,



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

se configura como um elemento importante, aliado na luta pela superação da conjuntura conservadora e reacionária no Brasil.”

Deve constar no horizonte próximo da federação e de suas entidades de base filiadas a construção de uma campanha nacional articulada, atuando junto ao Congresso Nacional, ao Ministério da Educação, no Fórum Nacional de Educação e no Fórum Nacional Popular de Educação, junto à ANDIFES, articulando com diversas entidades sindicais e populares a luta pela democratização das universidades e destituição dos/as interventores/as. *Uma universidade com uma gestão estruturalmente democrática contribui para a construção da luta por uma sociedade mais democrática. Essa é a pauta que deve estar no centro da agenda política da FASUBRA e das entidades sindicais de base.*

Neste sentido, a Direção Nacional da Fasubra envidará esforços imediatos para a construção de uma articulação nacional em defesa da democracia e da autonomia universitária e orienta nossos sindicatos filiados, como ação imediata nesta luta, a pautarem nos Conselhos Superiores ou articular junto às Reitorias notas defendendo que a reformulação da legislação que trata das escolhas de reitores garanta como princípios que as eleições sejam, no mínimo, paritárias.

## **POLÍTICA DE COMBATE AO ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Na manhã dessa quarta-feira (27), a FASUBRA Sindical participou do evento de lançamento público do Grupo de Trabalho Interministerial de enfrentamento ao assédio e discriminação na administração pública. O Grupo de Trabalho (GT) é vinculado ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI).

O GT foi instituído pelo Decreto nº 11.534, de 19/05/2023, e tem a finalidade de desenvolver orientações e diretrizes de saúde física e mental, prevenção do assédio e da discriminação e a promoção de relações saudáveis e respeitadas no ambiente público, sejam presenciais e remotos. O evento contou na mesa com a participação de Ministras, da primeira dama, e outras representações do governo. Foi uma atividade que durou cerca de uma hora e meia e foi acompanhada por diversas entidades sindicais nacionais do serviço público federal e por servidoras/es de diversos outros Ministérios.

A FASUBRA participou de um evento com forte simbologia. Os 4 anos de gestão do Bolsonaro e os dois anos e meio de gestão do golpista Michel Temer, se configurou como um período de ações deliberadas de desconstrução do serviço público e de adoção de medidas institucionais que não ajudaram no combate aos assédios e discriminações no serviço público. Em grande medida, tais iniciativas fortaleceram algumas práticas de assédio e discriminação.

Nesse sentido, participar de um evento oficial, com representantes oficiais do Governo, é uma ação importante, pois é uma demonstração de que o Governo tem disposição de enfrentar os problemas referentes aos assédios e discriminações nas relações de trabalho no



serviço público federal, porque no campo da disputa de hegemonia dentro e fora do serviço público, é de grande relevância a mensagem política que o governo manifesta com esse evento e a criação desse GT.

As entidades sindicais nacionais e de base, podem contribuir de forma significativa com as instituições para combater o assédio.

No que se refere ao Estado brasileiro, cabe à FASUBRA e às demais entidades nacionais da educação compreenderem que, em que pese a criação desse importante GT, por si só não conseguirá avançar muito na resolução e superação da estrutura assediada e discriminatória que tem o Estado brasileiro. Para avançar no combate ao assédio e discriminação nas Instituições Públicas de Ensino, é indispensável que o governo adote políticas que democratizem o poder institucional. Neste sentido, é fundamental instituir a paridade nos conselhos superiores e possibilitar que a categoria técnica-administrativa possa se candidatar a Reitor/a, para assim combater uma equivocada compreensão de que a categoria técnica-administrativa em educação é inferior, é subalterna, frente a categoria docente. Superar essa compreensão, é um grande passo na construção de uma cultura administrativa mais horizontal e menos opressora.

Outra questão importante é o Estado adotar uma política de valorização salarial, diminuindo a defasagem e abismo salarial entre as categorias do serviço público federal que atuam dentro de uma mesma Instituição. Essas medidas, avançam na necessária superação da restrita, castradora e autoritária concepção de divisão do trabalho promovida pela lógica do capital, que separa "o ato de pensar" do "ato de fazer".

No aspecto prático, para avançarmos na superação da prática dos assédios e discriminações no serviço público federal, é de extrema importância o movimento sindical manter a luta pela revogação e alteração das Instruções Normativas, Decretos e Portarias (a exemplo das INs 02, 54 etc) que impõe uma lógica organizativa autoritária e heterônoma para a gestão do serviço público federal. E será de extrema importância o MGI e demais ministérios do atual Governo, atuarem nesse sentido, a luz do que pautam hoje as entidades nacionais do serviço público federal.

<b>CALENDÁRIO</b>	
<b>JULHO</b>	
30	Dia Mundial de Combate ao Tráfico de Pessoas
<b>AGOSTO</b>	
4	Dia Nacional de luta em defesa da campanha salarial, investimentos na carreira do PCCTAE e contra o arcabouço fiscal



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

15 e 16	Acampamento e Marcha das Margaridas
<b>SETEMBRO</b>	
15 a 17	Encontro Nacional de Aposentadas/os da FASUBRA (Brasília-DF)
25 a 29	XXIX Seminário Nacional da Segurança Universitária das Universidades Públicas e Institutos Federais
28 e 29	Reunião da Direção Nacional da FASUBRA
30	Plenária Nacional da FASUBRA
<b>OUTUBRO</b>	
1	Plenária Nacional da FASUBRA